



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do Resultado da eleição para Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

considerando o Processo de Consulta ao cargo de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG - Processo SEI! nº 23208.002190/2023-73;

considerando a reunião do Conselho Superior realizada em 30 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo de consulta ao cargo de Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG para o mandato de 2023 a 2027, indicados pela comunidade escolar, conforme abaixo:

CARGO	NOME
Reitor do IFMG	Rafael Teixeira Bastos
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Bambuí	Humberto Garcia
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Betim	Reginaldo Vagner Ferreira
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Congonhas	Robert Cruzoaldo Maria
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Formiga	Patrick Santos de Oliveira
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Governador Valadares	Tonimar Domiciano Arrighi Senra
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Ibitaré	Gustavo Pereira Pessoa

Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Ouro Branco	Haroldo Lacerda de Brito
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Ouro Preto	Reginato Fernandes dos Santos
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Ribeirão das Neves	Maria das Graças Oliveira
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Sabará	Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> Santa Luzia	Wemerton Luis Evangelista
Diretor-Geral do IFMG - <i>Campus</i> São João Evangelista	Flávio Rocha Puff

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 30/06/2023, às 16:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1599765** e o código CRC **FC2996B7**.